



EDITAL 11/2019 – 4ª FEIRA DE CIÊNCIAS JÚNIOR DA PUCPR E 2ª MOSTRA PARALELA DE CIÊNCIAS JÚNIOR DA PUCPR – Chamada de projetos

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º – Este regulamento estabelece as bases administrativas, jurídicas e técnicas para inscrição, participação, seleção e premiação do Concurso Acadêmico de Criação, doravante denominado 4ª Feira de Ciências Júnior da PUCPR e 2ª. Mostra Paralela de Ciências Júnior da PUCPR, com sede e foro na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

II – CARACTERIZAÇÃO

Artigo 2º – O concurso 4ª Feira de Ciências Júnior da PUCPR é promoção da Coordenação de Iniciação Científica, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPI).

Artigo 3º – Este concurso tem como objetivo incrementar o ensino da ciência na Educação Básica e estimular a cultura indagativa e crítica, própria da ciência, estimulando o despertar de vocações científicas e tecnológicas e a capacidade inventiva e investigativa.

§ 1º: Durante a 4ª Feira de Ciências Júnior da PUCPR ocorrerá a 2ª Mostra Paralela de Ciências Júnior da PUCPR, aberta à participação de projetos aprovados por escolas/colégios de ensino fundamental, médio ou técnico de outros municípios brasileiros.

§ 2º: Os projetos da 2ª Mostra Paralela de Ciências Júnior da PUCPR não concorrerão à premiação de bolsas de Iniciação Científica, pois as mesmas serão desenvolvidas no campus Curitiba da PUCPR. Todos os estudantes receberão declaração de participação.

Artigo 4º – O tema desta edição é **Saúde e Biotecnologia** duas das seis áreas estratégicas da PUCPR, sendo que os trabalhos deste concurso deverão ter aderência aos seguintes subtemas, os quais estão contemplados dentre os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (<https://nacoesunidas.org/pos2015/>):

- Subtema 1: Combate à fome, combate à desnutrição e incentivo à agricultura familiar.
- Subtema 2: Produção de alimentos saudáveis e seguros.
- Subtema 3: Bem-estar humano e animal.
- Subtema 4: Prevenção de doenças.

III - PARTICIPAÇÃO

Artigo 5º – A participação no concurso 4ª Feira de Ciências Júnior da PUCPR é aberta a todos os estudantes do ensino fundamental II, médio e técnico de instituições públicas e privadas de Curitiba e região metropolitana.

Artigo 6º – A participação na 2ª Mostra Paralela de Ciências Júnior da PUCPR é aberta a todos os estudantes do ensino fundamental II, médio e técnico de instituições públicas e privadas de outros municípios brasileiros.

Artigo 7º - A participação deverá ser em grupo de até 3 estudantes e 1 professor do colégio/escola de origem, nas seguintes categorias:

- **Categoria ensino médio e técnico 1º ano:** nesta categoria poderão concorrer apenas estudantes matriculados no 1º ano do ensino médio das escolas públicas e privadas de Curitiba e região metropolitana, em função da premiação ser bolsa de Iniciação Científica Júnior do PUCPR, para ser implementada quando o estudante estiver no 2º ano do ensino médio e desenvolvida no campus Curitiba da PUCPR.
- **Categoria ensino médio e técnico livre:** para todos os estudantes do ensino médio independente do ano de estudo e do município de origem.
- **Categoria ensino fundamental II:** para estudantes do 8º e 9º ano do Ensino Fundamental II independente do município de origem.

IV – INSCRIÇÃO

Artigo 8º – A inscrição deverá ser realizada no período de 24/05 a 31/07/2019, até as 23:59h, enviando os seguintes documentos pelo link Inscrição 4ª Feira de Ciências Jr e 2ª Mostra.

https://pucpr.co1.qualtrics.com/jfe/form/SV_6GaTBmM7wODsIYp

a) O projeto (arquivo em PDF, mínimo de 04 e máximo 10 páginas, com até 20Mb) contendo:

- Folha de rosto: título do projeto, nomes dos estudantes, categoria de apresentação, ano escolar, escola, e-mails, telefones.
- O quê? (contextualização, proposta do projeto)
- Para quem? (público-alvo)
- Quais benefícios? (impactos da proposta)
- Detalhamento e viabilidade técnica
- Anexo com imagens / ilustrações (opcional)

b) Link de um vídeo publicado no Youtube ou similares com até 2 minutos mostrando o estágio de desenvolvimento do protótipo;

c) Comprovante oficial de matrícula de todos os membros do grupo em PDF (em papel timbrado do Colégio e com assinatura do do representante legal do Colégio).

V – SELEÇÃO

Artigo 9º – Serão selecionados, no mínimo, 40 trabalhos e, no máximo, 60 trabalhos, independentemente da categoria de inscrição. Os quesitos avaliados serão: criatividade, impactos na solução de problemas em um tema específico de acordo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, viabilidade técnica, potencial para implementação, clareza na apresentação da proposta.

Artigo 10º – Os projetos selecionados, independentemente da categoria de inscrição, serão apresentados à comunidade acadêmica durante o XXVII SEMIC - Seminário de Iniciação Científica, que acontecerá na PUCPR Campus Curitiba nos dias 22, 23 e 24 de outubro de 2019.

VI – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS DURANTE A EXPOSIÇÃO

Artigo 11º – Os quesitos para classificação de melhores trabalhos expostos durante o evento serão: utilização de métodos científicos, criatividade, impacto na solução de problemas no subtema escolhido, viabilidade técnica e potencial para implementação, qualidade da apresentação do protótipo e do Diário de Bordo, desenvoltura na apresentação verbal.

§ Parágrafo único – o diário de bordo é uma ferramenta que testemunha as atividades desenvolvidas, no qual os estudantes irão registrar as etapas de forma detalhada e precisa, indicando datas e locais de todos os fatos, passos, descobertas, indagações, investigações, entrevistas, testes, resultados e respectivas análises. Deverá ser preenchido ao longo do desenvolvimento de todo o trabalho, trazendo as anotações, rascunhos, e qualquer ideia que possa ter surgido no decorrer do desenvolvimento do projeto. O Diário não precisa ser realizado no computador e as anotações podem ser feitas em um caderno de capa dura.

VII – COMISSÃO AVALIADORA

Artigo 13º – Os projetos expostos na 4ª Feira de Ciências Júnior da PUCPR e na 2ª Mostra Paralela de Ciências Júnior da PUCPR serão avaliados por 3 avaliadores ao longo do evento.

VIII - PREMIAÇÃO

Artigo 14º – Serão premiadas as 3 (três) categorias de trabalhos da seguinte forma:

- **Categoria ensino médio e técnico 1º ano:** Os 3 melhores trabalhos serão premiados com 1 bolsa de Iniciação Científica Júnior da PUCPR, com duração de 12 meses, para cada estudante, mais troféu e certificado.
- **Categoria ensino médio e técnico livre:** Os estudantes, os professores e os colégios dos trabalhos classificados em 1º, 2º e 3º lugar serão premiados com troféu e certificados.
- **Categoria ensino fundamental II:** O melhor trabalho será premiado com troféu e certificados. Se os estudantes desta equipe premiada forem de 9º ano e aprovados para o 1º ano de Ensino Médio, receberão, ainda, bolsas de Iniciação Científica Junior em 2020.

Parágrafo unico – todos os participantes receberão declaração de participação no evento

Artigo 15º – As decisões da comissão avaliadora são irrecorríveis.

IX – CRONOGRAMA

Artigo 16º – O cronograma de atividades para realização da 4ª Feira de Ciências Júnior da PUCPR e da 2ª Mostra Paralela de Ciências Júnior da PUCPR está indicado no quadro 1.

Quadro 1: Cronograma de atividades para realização da 4ª Feira de Ciências Júnior da PUCPR e da 2ª Mostra Paralela de Ciências Júnior da PUCPR.

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do edital	16 de maio de 2019
Inscrição <i>online</i> no site do evento	24 de maio a 31 de julho de 2019
Seleção dos trabalhos inscritos	02 a 30 agosto de 2019
Divulgação dos trabalhos selecionados	30 de agosto de 2019
Reunião presencial com as equipes selecionadas (presença obrigatória)	Data e local a confirmar
Montagem dos trabalhos	21 outubro de 2019
Apresentação dos trabalhos	22, 23 e 24 de outubro de 2019

X – EXPOSIÇÃO

Artigo 17º – Durante todos os períodos da exposição do projeto na 4ª Feira de Ciências Júnior da PUCPR, deve estar presente pelo menos um estudante do grupo no respectivo estande e um professor representante do colégio.

XI - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 18º – Ao inscrever-se na 4ª Feira de Ciências Júnior da PUCPR e na 2ª Mostra Paralela de Ciências Júnior da PUCPR, o proponente concorda sumária e plenamente com o disposto neste Regulamento.

Artigo 19º – Os casos omissos neste Regulamento serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da PUCPR.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com: feiradeciencias@pucpr.br

Curitiba, 16 de maio de 2019.

Profa. Cleybe Hiole Vieira

Coordenadora da Iniciação Científica

Profa. Paula Cristina Trevilatto

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e
Inovação